



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 66/2024

**Substitui membro do Conselho
Universitário – CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com base no § 6.º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir Nicolle Pereira Feltrin por Carlos Augusto Benaci Gregol na função de representante do Corpo Discente no Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria UNIFEBE n.º 20/2024, de 26/3/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de agosto de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 15 de agosto de 2024.